



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

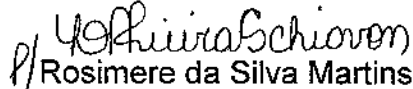
PORTARIA N.º 399, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE 40%
(QUARENTA POR CENTO) DE
INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, PARA O
SERVIDOR EVANDRO TEIXEIRA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, para o servidor EVANDRO TEIXEIRA CARDOSO, Motorista de Veículos Pesados, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhenssen
Prefeito


p/ Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração